



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1.407/95

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A CONGREGAÇÃO BATISTA MISSIONÁRIA DE CORUMBÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Congregação Batista Missionária de Corumbá, é uma Sociedade Religiosa constituída de crentes em nosso Senhor Jesus Cristo, com sede em Corumbá e Foro Civil em Corumbá-MS.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
31 de maio de 1.995



RICARDO CHIMIKRI CANDIA  
PREFEITO MUNICIPAL